

TERMORATIF-ESMAM - 532022
Código de validação: E2399BD7F4
(relativo ao Processo 475342022)

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – ESMAM, no uso de suas atribuições e em cumprimento às delegações contidas na Portaria-GP nº 604/2016, bem com as ordens contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RECONHECE** e **RATIFICA**, conforme PARECER-AJP 21992022, a inexigibilidade de licitação em favor de MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR, CPF nº 174.972.458-80, no valor total de R\$ 5.408,00 (cinco mil, quatrocentos e oito reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 1.081,60 (mil e oitenta e um reais e sessenta centavos), com base no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, para ser formadora e tutora no curso “Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero”, a ser realizado na forma semipresencial, no período de 01 a 08 de novembro do corrente ano, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas-aula, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 47534/2022. À Coordenadoria Financeira da ESMAM, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.
São Luís, 20 de setembro de 2022.

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/09/2022 16:00 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

173/2022	23/09/2022 às 14:07	26/09/2022
----------	---------------------	------------